
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 024/2020

Consultor Pessoa Jurídica – Elaboração de 3 publicações de avaliação da evolução do desmatamento na área do projeto Cidades Florestais e sua relação com resultados do projeto.

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de avaliar o impacto das ações do projeto, **buscamos profissional para elaborar publicações que avaliem: taxas de desmatamento para o estado do Amazonas as taxas de desmatamento nos municípios onde o projeto tem atuação e as taxas de desmatamento nos locais de atuação do projeto para os anos 2018, 2019 e 2020, assim como, relacionar a evolução das taxas de desmatamento e resultados do projeto.**

2. Objetivo:

- Elaborar publicações que avaliem: taxas de desmatamento para o estado do Amazonas as taxas de desmatamento nos municípios onde o projeto tem atuação e as taxas de desmatamento nos locais de atuação do projeto para os anos 2018, 2019 e 2020, assim como, relacionar a evolução das taxas de desmatamento e resultados do projeto.

3. Perfil do consultor Pessoa Jurídica:

- Experiência em análises e elaboração de estudos sobre dinâmica territorial com uso de sensoriamento remoto.

4. Atividades:

A empresa contratada deverá elaborar os seguintes estudos:

4.1. Estudo 1:

- Analisar a taxa de desmatamento anterior ao início do projeto (março de 2018) para as seguintes camadas: estado do Amazonas; cidades onde há atuação do Projeto Cidades Florestais; Unidades de Conservação, assentamentos e áreas destinadas à produção florestal onde são realizadas ações do projeto.

- Analisar a taxa de desmatamento para o período de março de 2018 a setembro de 2018 para as seguintes camadas: estado do Amazonas; cidades onde há atuação do Projeto Cidades Florestais; Unidades de Conservação, assentamentos e áreas destinadas à produção florestal onde são realizadas ações do projeto.

- Realizar discussão sobre a dinâmica de desmatamento estudada e suas relações com as atividades e resultados do projeto, assim como, contextualizar com aspectos econômicos, de políticas públicas e demais itens que possam ter influência na dinâmica de desmatamento.

4.2. Estudo 2:

- Analisar a taxa de desmatamento para o período de setembro de 2019 a março de 2020 para as seguintes camadas: estado do Amazonas; cidades onde há atuação do Projeto Cidades Florestais; Unidades de Conservação, assentamentos e áreas destinadas à produção florestal onde são realizadas ações do projeto.

- Analisar a taxa de desmatamento para o período de março de 2020 a setembro de 2020 para as seguintes camadas: estado do Amazonas; cidades onde há atuação do Projeto Cidades Florestais; Unidades de Conservação, assentamentos e áreas destinadas à produção florestal onde são realizadas ações do projeto.

- Realizar discussão sobre a dinâmica de desmatamento estudada e suas relações com as atividades e resultados do projeto, assim como, contextualizar com aspectos econômicos, de políticas públicas e demais itens que possam ter influência na dinâmica de desmatamento.

4.2. Estudo 3:

- Analisar a taxa de desmatamento para o período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021 para as seguintes camadas: estado do Amazonas; cidades onde há atuação do Projeto Cidades Florestais; Unidades de Conservação, assentamentos e áreas destinadas à produção florestal onde são realizadas ações do projeto.

- Realizar discussão sobre a dinâmica de desmatamento estudada e suas relações com as atividades e resultados do projeto, assim como, contextualizar com aspectos econômicos, de políticas públicas e demais itens que possam ter influência na dinâmica de desmatamento.

5. Período de Vigência:

Desde a assinatura do contrato até a finalização (março de 2021).

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: andre.vianna@idesam.org.br, com o assunto "CIDADES FLORESTAIS – Publicações Resultados Projeto".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 15 de maio de 2020**. Esta deverá contemplar, além dos serviços da consultoria impostos e encargos necessários.

7. Produtos:

7.1 Estudo 1: entrega de publicação editorada 1, base de dados quantitativos e de SIG utilizados, relatório de atividades modelo Idesam.

7.2 Estudo 2: entrega de publicação editorada 2, base de dados quantitativos e de SIG utilizados, relatório de atividades modelo Idesam.

7.3 Estudo 3: entrega de publicação editorada 3, base de dados quantitativos e de SIG utilizados, relatório de atividades modelo Idesam.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

Item	Porcentagem de pagamento	Prazo de entrega	Condicionantes
Estudo 1	35%	15 de julho de 2020	Entrega e obtenção de aprovação dos produtos, Relatório de Atividades e Nota Fiscal.
Estudo 2	35%	15 de novembro de 2020	Entrega e obtenção de aprovação dos produtos, Relatório de Atividades e Nota Fiscal.
Estudo 3	30%	10 de março de 2021	Entrega e obtenção de aprovação dos produtos, Relatório de Atividades e Nota Fiscal.

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais – ID 07.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 07 de maio de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48